

AOS ALUNOS DO 1º CICLO DE ESTUDOS EM QUÍMICA

A Comissão Científica da Licenciatura em Química saúda todos os estudantes do 1º Ciclo de Estudos em Química do Departamento de Química da Faculdade de Ciências, em particular todos aqueles que frequentam pela primeira vez este Departamento, desejando-lhes um bom Ano Lectivo de 2007-2008 com os maiores sucessos académicos e pessoais.

A adesão ao processo de Bolonha obrigou à alteração da estrutura curricular da Licenciatura em Química para um ciclo de estudos de três anos. O novo Plano de Estudos, que obteve a aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi concebido de modo a conciliar de forma harmoniosa o que de bom havia na licenciatura *Pré-Bolonha* e a reformulação dos curricula do Ensino Universitário que decorre da implementação do processo de Bolonha. Manteve-se, assim, o equilíbrio na formação básica nas várias áreas tradicionais da Química, o que foi bastante valorizado na última avaliação da Licenciatura em Química *Pré-Bolonha*, e que continuará, com certeza, a ser reconhecido na vertente *Adequada a Bolonha*, já que um 1º Ciclo de Estudos deverá ser abrangente em termos da formação universitária que proporciona. As grandes mudanças estão ao nível das capacidades que, estamos em crer, os estudantes irão adquirir de modo a desfrutarem das competências necessárias para os enquadrar num primeiro nível de empregabilidade ou necessários para poderem progredir para um 2º Ciclo de Estudos.

A direcção e coordenação de cada curso de licenciatura cabem ao Director de Curso e à respectiva Comissão Científica. Entre outras atribuições cabe ao director assegurar o normal funcionamento do curso e zelar pela sua qualidade. A Comissão Científica da Licenciatura em Química definiu como um dos seus primeiros objectivos reflectir sobre a estrutura e conteúdos do Plano de Estudos no sentido da sua constante melhoria. A Comissão Científica pretende envolver também os estudantes nesta tarefa, estimulando a sua participação, por exemplo, através do envio de sugestões, críticas ou comentários.

Bolonha na Licenciatura em Química não deverá ser apenas um Plano de Estudos a cumprir em termos de conteúdos programáticos ou objectivos definidos no documento que foi elaborado. O paradigma *ensino-aprendizagem* mudou com Bolonha, e neste contexto gostaríamos de salientar os seguintes aspectos:

1 As unidades curriculares (UCs) são definidas por um número de ECTS (*European Credit Transfer and Accumulation System*, que é um sistema europeu de créditos) a que corresponde um número definido de horas presenciais e não presenciais. Dentro de cada um destes períodos serão desenvolvidas actividades educativas com maior ou menor grau de diversidade, mas adequadas aos objectivos propostos por cada UC e às competências por si conferidas. Neste contexto, as actividades de trabalho presencial não laboratorial poderão ser bastante mais do que as clássicas aulas teóricas, onde o docente apresenta ou explica os conteúdos programáticos. Para dinamizar e incentivar as actividades presenciais não laboratoriais e para que a conseqüente formação possa ser devidamente creditada, é fundamental proceder à contabilização das horas presenciais de cada

aluno. Assim, tal como tem sucedido com as UCs com aulas teórico-práticas e laboratoriais, há necessidade de ter um registo da frequência dos alunos nas UCs com aulas teóricas. Nesse sentido, a Comissão Científica elaborará folhas de presença que os alunos deverão assinar sempre que estiverem presentes a uma aula teórica. Para os alunos que tiverem UCs sobrepostas, o que desaconselhamos vivamente, ou para os casos reconhecidos como excepcionais (estudantes trabalhadores, etc.) haverá um sistema de justificação.

2 As horas não presenciais contabilizadas nas UCs não são exclusivamente para a prática do trabalho autónomo do estudante. Poderão ser também usadas para a realização de actividades desenvolvidas pelos alunos e sob proposta e orientação do docente. Relembra-se, no entanto, que o esforço que se exigirá ao aluno não irá ultrapassar o tempo de trabalho previsto para essa UC.

3 Na avaliação final da UC poderá ser contabilizado o trabalho realizado pelo aluno nas diferentes actividades realizadas no âmbito de cada UC. O peso relativo na classificação final de todas as actividades educativas previstas será comunicado ao aluno no início do funcionamento da UC.

A implementação e o êxito das alterações citadas obrigam necessariamente à participação colaborante de todos, em particular dos estudantes através do estudo empenhado e da sua participação nos diferentes aspectos da vida escolar, sem no seu conjunto se esquecer que o desfrutar dos tempos livres, é ainda fundamental para uma vida académica saudável.

Aos estudantes que agora iniciam a sua formação superior em Química, queremos desejá-lhes uma rápida integração na vida académica e que retirem o máximo de proveito da Vossa passagem pelo Departamento de Química da FCUP, para a Vossa vida profissional e pessoal.

Aos estudantes que nos acompanham há mais tempo, reforçamos o desejo de continuação de bons êxitos académicos.

Porto, 1 de Outubro de 2007

A Comissão da Licenciatura em Química

Ana Cristina Freire, Alexandre Magalhães, Cosme Moura, Jorge Gonçalves e Maria João Araújo